



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente Requerimento para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja oficiado à **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres**, representado por Vossa Excelência **REQUERENDO-LHE:**

1. Que seja encaminhada a cópia integral do processo licitatório que resultou na contratação de empresa de **Assessoria em Redes Sociais** para esta Câmara Municipal de Cáceres, feita no final do ano de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), acompanhada de cópia na íntegra do contrato administrativo firmado;
2. Encaminhe todos as notas fiscais, comprovantes de pagamentos/transferências já efetuadas a empresa contratada, com os empenhos realizados;
3. Encaminhe ainda o nome completo e matrícula do(a) servidor(a) designado(a) como fiscal responsável pelo acompanhamento do referido contrato;
4. Encaminhe ainda a cópia de todos os relatórios emitidos pelo(a) fiscal de contrato designado(a) pela Mesa Diretora, bem como a relação de todos os apontamentos feitos pelo(a) mesmo(a) durante a execução dos serviços contratados;
5. Encaminhe informação detalhada indicando se os eventuais apontamentos registrados pela fiscalização foram devidamente sanados pela empresa contratada e, em caso negativo, as respectivas justificativas.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente requerimento fundamenta-se no poder-dever de fiscalização inerente ao mandato parlamentar, função primordial do Poder Legislativo na garantia do zelo e da transparência com a coisa pública.

A contratação de serviços de Assessoria em Redes Sociais, no expressivo montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), exige um acompanhamento rigoroso para assegurar a regularidade do processo licitatório, a efetiva prestação do serviço e o estrito cumprimento das cláusulas contratuais.

Embora a comunicação institucional seja uma ferramenta importante para aproximar a Câmara Municipal da população, ela deve obediência irrestrita aos princípios constitucionais da economicidade, impessoalidade e eficiência.

Ademais, a legislação que rege os contratos administrativos estabelece a figura obrigatória do fiscal do contrato como peça-chave para atestar que os serviços pagos com recursos do contribuinte estão sendo efetivamente entregues com a qualidade exigida.

Ter acesso à íntegra dos relatórios de fiscalização e compreender como eventuais falhas (apontamentos) foram tratadas pela administração e pela empresa contratada é uma medida de responsabilidade e cuidado com o erário.

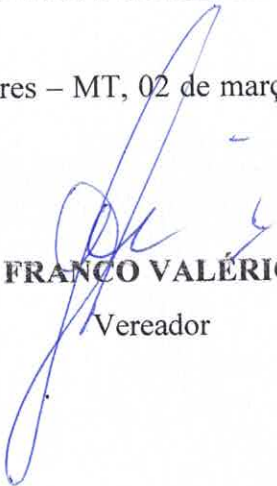
Desta forma, as informações e documentos ora solicitados têm o objetivo de garantir total transparência aos atos de gestão financeira e administrativa desta Casa de Leis, assegurando à população que as despesas públicas estão sob escrutínio responsável, técnico e republicano.

Diante da relevância do tema para o controle externo e social, conto com a anuência dos nobres pares para a aprovação deste pleito.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres – MT, 02 de março de 2026.


FRANCO VALÉRIO

Vereador

